



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N° 8.147

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.603/2021**

Retifica as poligonais das áreas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam retificadas as poligonais 01 e 02 das áreas dos Parques Urbanos da Ilha de Bom Jesus dos Passos, representadas na Planta 01, Anexo II, da Lei Complementar nº 74, de 5 de março de 2020, de acordo com a Planta 01, com suas respectivas coordenadas, integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º V E T A D O.

Art. 5º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 9.510, de 4 de março de 2020, de acordo com o Mapa "Área de Proteção de Recursos Naturais do Jaguaribe", integrante do Anexo II desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Ficam alterados os limites da Área de Proteção de Recursos Naturais do Jaguaribe, constante do Mapa 02-A da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de 2016, de acordo com o Mapa "Área de Proteção de Recursos Naturais do Jaguaribe", integrante desta Lei, em substituição ao anteriormente publicado na Lei nº 9.510, de 4 de março de 2020." (NR)

Art. 6º Fica alterado o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.510, de 4 de março de 2020, conforme o Mapa "Área de Proteção de Recursos Naturais do Jaguaribe", integrante do Anexo II desta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 1º O zoneamento da APRN do Jaguaribe se constitui de Área de Proteção

Rigorosa - APR, Zona de Uso Institucional - ZUI, Zona Especial de Interesse

Social - ZEIS, Zona de Uso Diversificado - ZUD, Zona de Ocupação Controlada 01

- ZOC 01, Zona de Ocupação Controlada 02 - ZOC 02 e Zona de Manejo Especial

- ZME, conforme Mapa "Área de Proteção de Recursos Naturais do Jaguaribe",

integrante desta Lei, em substituição ao anteriormente publicado na Lei nº

9.510, de 4 de março de 2020." (NR)

Art. 7º Fica alterado o caput do art. 13 da Lei nº 8.164, de 16 de janeiro de 2012, nos termos do Mapa "APRN do Manguezal do Rio Passa Vaca", integrante do Anexo II desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A Área de Proteção de Recursos Naturais - APRN do Manguezal do Rio Passa Vaca se constitui de uma Área de Proteção Rigorosa - APR, conforme indicado no Mapa "APRN do Manguezal do Rio Passa Vaca", integrante deste Lei, em substituição ao anteriormente publicado em 16 de janeiro de 2012." (NR)

Art. 8º Fica revogado o art. 15 da Lei nº 8.164, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo art. 6º da Lei nº 9.510, de 4 de março de 2020.

Art. 9º Ficam acrescidos os incisos XV a XVII ao §2º do art. 9º da Lei nº 9.510, de 4 de março de 2020, alterada pela Lei nº 9.562, de 25 de março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

.....

XV - a definição de áreas para mergulho esportivo;

XVI - a definição de áreas para criação de recifes artificiais com afundamento

de destroços;

XVII - os horários permitidos para tráfego de embarcações."

.....(NR)

2016:

Art. 10. Fica acrescido o inciso III ao art. 14 da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de

"Art. 14.

III - nos corpos hídricos que se encontrem canalizados, retificados ou que tenha ocorrido o desvio do leito do curso d'água, a definição da faixa de preservação será feita pelo órgão executor da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desde que, atestado pelo órgão a perda das funções ambientais." (NR)

Art. 11. V E T A D O.

Art. 12. V E T A D O.

Art. 13. Fica alterado o caput do art. 181 da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de 2016, e acrescidos o §1º, o § 2º com incisos de I a VII, e o §3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 181. A Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, será constituída por 05 (cinco) membros titulares, profissionais arquitetos, engenheiros ou advogados, do quadro de servidores municipais e 03 (três) suplentes, com a mesma qualificação profissionais. (NR)

§ 1º A nomeação dos membros da CNLU será através de Ato do Chefe do Poder Executivo e terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada.

§ 2º Dentre as atribuições especificadas no art. 389 do PDDU, competirá à CNLU:

I - analisar os casos omissos e aqueles que não se enquadram nas disposições desta Lei, relacionados com parcelamento e urbanização, uso ou ocupação do solo no Município de Salvador;

II - referendar Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), conforme as disposições desta Lei;

III - aprovar as propostas de participação dos interessados nas operações urbanas consorciadas, quando assim dispuser a lei específica;

IV - acompanhar a aplicação do PDDU;

V - responder consulta e emitir parecer para os fins previstos na legislação municipal;

VI - apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Salvador, no que se refere às questões urbanísticas;

VII - elaborar seu regimento interno com as disposições deste artigo.

§ 3º O Executivo regulamentará no prazo de 30 (trinta) dias a nova estrutura e funcionamento da Comissão Normativa de Legislação Urbanística." (NR)

Art. 14. Fica acrescida a Nota ao rodapé do Quadro 11-A do Anexo I da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

"Nota: Os usos não residenciais poderão se instalar em qualquer tipo de via quando situados na ZUSI e na ZPAM das Ilhas, desde que permitidos para essas zonas, respeitadas as demais restrições zonais e não zonais previstas nesta Lei e nas regulamentações específicas." (NR)

Art. 15. V E T A D O.

Art. 16. V E T A D O.

Art. 17. V E T A D O.

Art. 18. V E T A D O.

Art. 19. Fica alterado o art. 90 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. A Área de Preservação Permanente - APP e, em especial, a vegetação que a reveste devem ser mantidas ou recompostas para garantir e recuperar, quando for possível, suas funções ambientais." (NR)

Art. 20. Fica alterado o caput e acrescido o parágrafo único ao art. 91 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91. A supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente - APP bem como a ocupação total ou parcial ou qualquer tipo de interferência antrópica só serão permitidas no caso de implantação de empreendimentos de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto, ou quando comprovada a perda das funções ambientais, nas condições estabelecidas na legislação federal pertinente.

Parágrafo único. A caracterização da perda das funções ambientais e suas condições naturais originais, prejudicadas nos atributos das suas funções essenciais, será objeto de regulamentação pelo Órgão Licenciador." (NR)

Art. 21. Fica acrescido o §2º ao art. 99 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 99.

§ 1º As microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual terão tratamento diferenciado e simplificado a ser definido no regulamento desta Lei.

§ 2º A obtenção de licença ambiental para áreas situadas em ZPAM ou Áreas Especiais do SAVAM, instituídas pela Lei nº 9.069/2016 - PDDU, poderá ter tratamento diferenciado, a ser definido na legislação específica." (NR)

Art. 22. Fica acrescido ao caput do art. 101 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015, o inciso XIV e o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 101.

XIV - Autorização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - AIAP: concedida para autorizar intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, quando comprovada a perda das funções ambientais, não se aplicando para os casos de implantação de empreendimentos de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto, já previstas na Lei Federal nº 12.651/2012 e normas regulamentadoras.

§ 4º Os procedimentos específicos para concessão da Autorização de Intervenção em Área de Preservação Permanente - AIAP serão estabelecidos através de Portaria do Órgão Executor da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 23. Fica alterado o art. 189 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 189.

§ 2º A Autorização de Supressão de Vegetação - ASV deverá ser condicionada a:

I - no caso de Vegetação do Bioma Mata Atlântica, atender aos requisitos compensatórios previstos na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;

II - no caso de vegetação exótica, a doação e plantio de mudas de espécies nativas, em quantidade igual ou superior ao triplo do número de árvores a serem suprimidas ou erradicadas numa determinada área.

§ 3º A destinação do rendimento lenhoso proveniente das supressões de vegetação, quando transportados dentro dos limites da região metropolitana de Salvador, fica dispensada da obtenção do Documento de Origem Florestal - DOF, sendo a própria Autorização a comprovação devida da origem do material." (NR)

Art. 24. Fica revogado o art. 192 da Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015.

Art. 25. V E T A D O.

Art. 26. V E T A D O.

Art. 27. V E T A D O.

Art. 28. V E T A D O.

Art. 29. V E T A D O.

Art. 30. Fica alterado o inciso V do art. 21 da Lei nº 9.562, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

V - Zona de Uso Especial (ZUE) - que tem por objetivo a instalação de equipamentos, serviços de educação, esportes, lazer e produção industrial, inclusive centros de distribuição de suprimentos e materiais e retroáreas para guarda e reparo de embarcações, sendo os demais usos não residenciais sujeitos aos parâmetros de incomodidade para as ZUSI, constantes do Quadro 2 da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de 2016, e à análise ambiental; adotam-se os seguintes parâmetros urbanísticos e disposições: (NR)

Art. 31. Fica alterado o art. 24 da Lei nº 9.562, de 25 de março de 2021, em conformidade com o "Mapa 01 - Zoneamento Ilhas", integrante do Anexo II desta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Fica alterado o Mapa 01 - Zoneamento Ilhas em substituição ao anteriormente publicado em 25 de março de 2021, e mantido o Quadro 01 - Manejo das Ilhas de Bom Jesus dos Passos, Língua da Baleia, Santo Antônio, Coqueiros e Itapipuca, anteriormente publicado em 25 de março de 2021, que propõe as ações prioritárias a serem implementadas." (NR)

Art. 32. VETADO.

Art. 33. Fica alterado o art. 18-A da Lei nº 9.509, de 4 de março de 2020, alterado pelo art. 49 da Lei nº 9.562, de 25 de março de 2021, de acordo com o "Mapa 02C - Zonas Especiais das Áreas de Proteção Ambiental", integrante do Anexo II desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A. Fica alterado o Mapa 02C - Zonas Especiais das Áreas de Proteção Ambiental, integrante do Anexo 2 da Lei nº 9.148, de 8 de setembro de 2016, no que se refere às Ilhas de Bom Jesus dos Passos, Língua de Baleia, Santo Antônio, Coqueiros, Itapipuca e Ilha dos Frades, de acordo ao Mapa 02C, integrante desta Lei, em substituição ao anteriormente publicado em 25 de março de 2021." (NR)

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

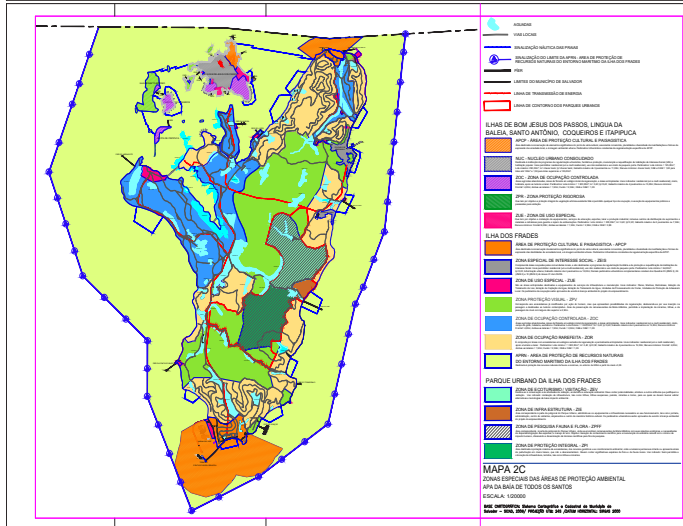
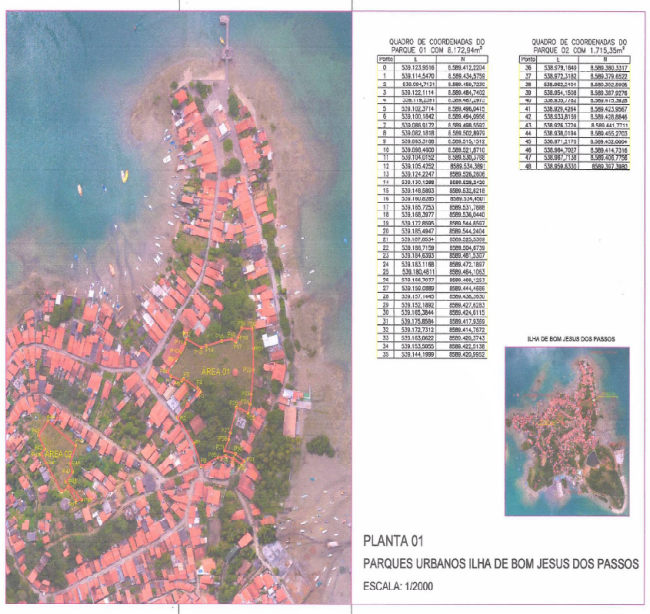
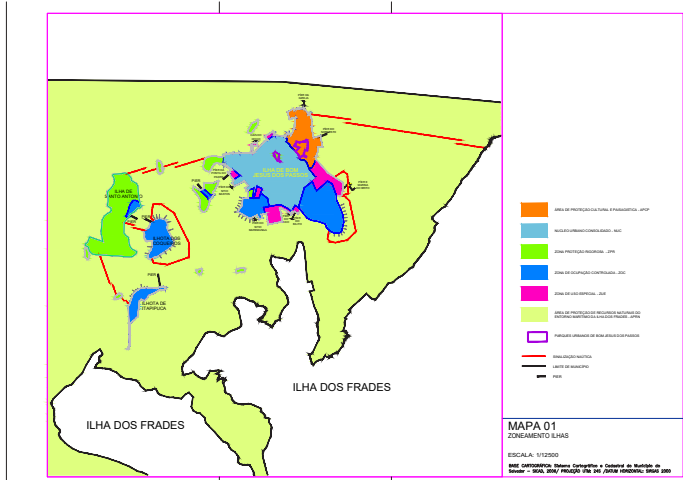
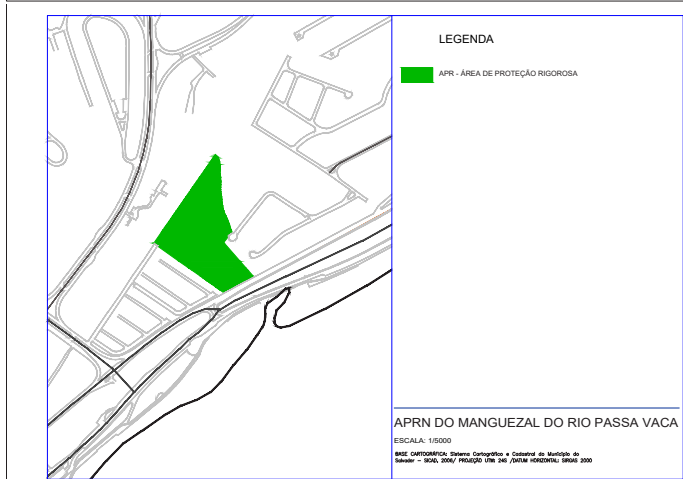
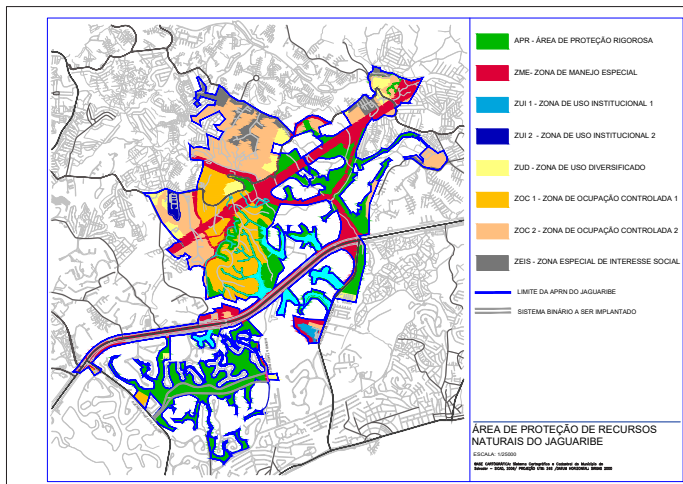
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.711 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.711/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.126.0016.250404	4.4.90.52	0.1.00	200.000,00		
	04.122.0016.250114	3.3.90.30	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 34.712 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.712/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.92	0.1.02	150.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.93	0.1.02	50.000,00		
	10.131.0002.232800	3.3.90.39	0.1.02		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 34.713 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 495.646,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.713/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.37	0.1.00	15.646,00		
	04.122.0016.250127	3.3.90.37	2.1.00	225.000,00		
	04.122.0016.254400	3.3.90.37	2.1.00	255.000,00		
	04.122.0002.263017	3.3.90.37	0.1.00		14.000,00	
	04.122.0014.216000	3.3.90.35	2.1.00		470.000,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.37	0.1.00		1.646,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.37	2.1.00		10.000,00	
	SUB-TOTAL				495.646,00	495.646,00
TOTAL GERAL				495.646,00	495.646,00	

DECRETO Nº 34.714 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.714/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR	AG: 01			
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0 8.230600	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00	60.00,00
	23.695.0008.101700	3.3.90.39	0.1.00		
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00

DECRETO Nº 34.715 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.715/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.00	500.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.48	0.1.00	350.000,00	
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.00	416.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.00	11.088.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.93	0.1.00	651.000,00	
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.00	5.000.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.00	995.000,00	
SUB-TOTAL				19.000.000,00	
450002-SEMOP	15.452.0016.250800	3.3.90.39	0.1.00		19.000.000,00
SUB-TOTAL					19.000.000,00
TOTAL GERAL				19.000.000,00	19.000.000,00

DECRETO Nº 34.716 de 05 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.716/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0016.250800	3.3.90.39	0.1.00		5.000.000,00
SUB-TOTAL					5.000.000,00
560002-SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00	141.000,00	
	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	180.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	871.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	2.278.000,00	
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00	1.530.000,00	
SUB-TOTAL				5.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.000.000,00	5.000.000,00

DECRETO Nº 34.717 de 05 de novembro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º O recurso para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.717/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0002.263018	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00		
	23.695.0008.101700	3.3.90.39	0.1.00		600.000,00	
SUB-TOTAL				600.000,00	600.000,00	
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00	

DECRETO Nº 34.718 de 05 de novembro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.718/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.93	0.1.00	1.000.000,00		
	SUB-TOTAL				1.000.000,00	
450002-SEMOP	15.452.0016.250800	3.3.90.39	0.1.00		1.000.000,00	
SUB-TOTAL					1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 04/11/2021, **MAURICIO DA SILVA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral (PMAT-LEI 8.653/14), Grau 58, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 078/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1991 e, tendo em vista o disposto no art. 188, art. 190, incisos I e II, combinado com os arts. 193 e 200,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Procuradores do Município LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, RAFAEL CARRERA FREITAS, matrícula 3062983 e CLAUDIONOR RAMOS NETO, matrícula 3107769, como membros Permanentes, sob a Presidência da primeira e em caso de impedimento, substituído pelo segundo. Como membros suplentes MATHEUS SOUZA GALDINO, matrícula 3136799, DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO, matrícula 3104133 e ANDERSON SOUZA BARROSO, matrícula 3075772, objetivando a apuração dos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 16068/2021

Interessado: CONSTRUTORA NM LTDA

(Inscrição imobiliária nº 593.964-0)

Processo nº: 16069/2021

Interessado: CONSTRUTORA NM LTDA

(Inscrição imobiliária nº 530.137-8)

Salvador, 03 de novembro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 15772/2021

Interessado: JDL HOLDING PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 682.186-3 e 676.677-3)

Salvador, 03 de novembro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 596/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 143858/2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, a partir de 18/10/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ da Servidora MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula 3132083, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
164576/2021	SMS	AYANE OASSE PAULA FREITAS DE LACERDA	20
130473/2021	SMS	ED CARLOS RODRIGUES RAMOS	20
49082/2020	SMS	ELIANA BRASIL DOS SANTOS	20
43849/2020	SMS	JOELMA GARCÉS ARAGÃO	20
79809/2021	SMS	HERMAN BLEIQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
70089/2021-SEMGE	DAVID SENTO SÉ MEIRA	3º

Salvador, 05 de novembro de 2021.

MÁRCIO LADEIA

Coordenador Administrativo/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 320/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DEFERIR, com base no quadro de vagas publicado no Decreto nº 26.494/2015, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
8147/2016	BRITES MOREIRA SANTOS	3121715	COORDENADOR PEDAGÓGICO	I PARA II
8355/2016	CARLA SOUZA VIANA DOS SANTOS MARTINS	3122143	COORDENADOR PEDAGÓGICO	I PARA II
8422/2016	TEREZA CUNHA SALES DE ALMEIDA FERNANDES	3122118	COORDENADOR PEDAGÓGICO	I PARA II
8687/2016	DEBORA TANAN SANTANA	3122154	COORDENADOR PEDAGÓGICO	I PARA II
4345/2017	ARIANE DE CASSIA QUEIROZ SANTIAGO VASCONCELLOS	3123268	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA III
4409/2017	VINICIUS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	3125558	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA III
4470/2017	GEDALVA NERES DA PAZ	3055127	PROFESSOR MUNICIPAL	II PARA III
4487/2017	EDINEUSA CARDOSO DE MELO	3043863	PROFESSOR MUNICIPAL	II PARA III
3976/2018	SIDNEIA COELHO DA SILVA	3102797	COORDENADOR PEDAGÓGICO	II PARA III
4732/2018	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700	COORDENADOR PEDAGÓGICO	II PARA III
4979/2018	SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3123501	COORDENADOR PEDAGÓGICO	I PARA III
3399/2019	CRISTIANE LIMOEIRO HERMOGENES DE ALMEIDA	3093358	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
3544/2019	MARCIA MAGALHAES ANDRADE DOS REIS	3097808	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
5514/2019	JULIANA TELES MATOS DA SILVA	3115736	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
168/2020	JACEMILE DA SILVA PEREIRA	3126864	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
184/2020	ADRIANA CARVALHO REIS	3094552	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
2132/2020	MARCIA DE JESUS CONCEICAO	3082674	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
3383/2020	SONIA DA ROCHA SILVA MARQUES	3129817	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
3408/2020	JUCINEIA SILVA SANTOS BISPO	3115902	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
3845/2020	CLAUDIO BLUMETTI CARVALHO	3124672	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
4573/2020	MARIA GRACIELE DOS SANTOS FREIRE	3071947	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
9207/2020	BARBARA DA SILVA BITTENCOURT GOMES	3129818	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
11255/2020	CARINE REGINA SANTOS DE ARAÚJO	3129775	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
11351/2020	RAFAEL FERREIRA MIRANDA	3115840	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
11993/2020	ROQUE FERNANDO FARIAS DE MELLO FILHO	3075132	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
12115/2020	MAIANE SILVA FIORAVANTI	3129418	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
13437/2020	MARIA APARECIDA CARVALHO	3129419	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
14529/2020	SUZANI DOS SANTOS VIEIRA	3127112	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
15373/2020	DEBORA PEIXOTO DOS SANTOS	3129928	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
15425/2020	LEILA ADORNO BORGES	3099920	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
16673/2020	THAISE MORAES DIAS	3127067	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
18865/2020	AMANDA RIBEIRO MACHADO	3129906	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
20457/2020	IONARA REIS DE ANDRADE	3089969	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
27165/2020	MARIANA CESAR FIGUEREDO	3129867	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
32629/2020	ANDREA DA SILVA SANTANA	3074940	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
34118/2020	GABRIELA DULCE SANTANA DE SOUZA	3063155	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
34179/2020	VERONICA COSTA DE JESUS	3126785	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
35601/2020	SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA	3081633	PROFESSOR MUNICIPAL	III PARA IV
35617/2020	SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA	3097712	COORDENADOR PEDAGÓGICO	III PARA IV
39312/2020	ANTONIO JORGE CRUZ MOTA	3129324	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
39378/2020	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	3071094	PROFESSOR MUNICIPAL	II PARA IV
48922/2020	PATRICIA PORTO MEDRADO GOULART	3114777	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
49196/2020	SUZANA SILVA OLIVEIRA	3094528	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
51605/2020	CELINA BISPO DOS SANTOS	3129136	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
56595/2020	REGINA MARIA OLIVEIRA DE MACEDO	3089974	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II
56622/2020	MARIA DO CARMO DE FARIAS	3068993	PROFESSOR MUNICIPAL	I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 321/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
118748/2021	CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	3097503	ESTABILIDADE ECONÔMICA
14664/2020	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	3081783	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ALDA PATRICIA ALMEIDA FAGUNDES GUIMARAES			MATRÍCULA	3093348
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1084/2020	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/10/2021	01/01/2022

NOME	ALDACI SANTOS LOPES			MATRÍCULA	3085286
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1072/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	27/09/2021	25/12/2021

NOME	EULALIA MARIA PEREIRA FRANCA			MATRÍCULA	3040370
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
568/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	27/09/2021	25/12/2021

NOME	ANTONIO CARLOS ALVES DOS REIS			MATRÍCULA	3094947
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1767/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	AZENATH DE SOUZA SILVA LIMA			MATRÍCULA	3093341
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1775/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	08/11/2021	05/02/2022

NOME	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS			MATRÍCULA	3068503
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5130/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3º	08/09/2021	06/12/2021

NOME	CONCEICAO MARIA DO SACRAMENTO SANTOS			MATRÍCULA	3040157
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5224/2017	PROFESSOR	90 DIAS	5º	21/10/2021	18/01/2022

NOME	CONCEICAO MOINHOS DE CARVALHO			MATRÍCULA	3093425
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0869/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/10/2021	01/01/2022

NOME	DULCIMAR DOS SANTOS			MATRÍCULA	3098376
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0445/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/10/2021	01/01/2022
NOME	ELIECILDA DA CONCEICAO SOUZA			MATRÍCULA	3116019
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1848/2018	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	ELIETE SOUZA DE ALMEIDA			MATRÍCULA	3098361
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1765/2020	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	2º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	ELIETE SOUZA DE ALMEIDA			MATRÍCULA	3088186
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8186/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	ELNA RODRIGUES AMORIM			MATRÍCULA	3026139
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4977/2014	PROFESSOR	90 DIAS	5º	19/08/2021	16/11/2021

NOME	ISLANA DE OLIVEIRA SILVA			MATRÍCULA	3113847
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
864/2017	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	04/10/2021	01/01/2022

NOME	JACIARA COY SOUZA			MATRÍCULA	3074771
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5870/2012	PROFESSOR	90 DIAS	2º	24/09/2021	22/12/2021

NOME	JOICE RIBEIRO REIS SANTOS			MATRÍCULA	3121627
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5876/2018	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	23/08/2021	20/11/2021

NOME	JOSENIER MACHADO DA SILVA			MATRÍCULA	3029619
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1470/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	3º	04/10/2021 02/12/2021 02/02/2022	02/11/2021 31/12/2021 03/03/2022

NOME	JUTANIA SILVA DE SOUZA			MATRÍCULA	3088145
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5132/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	27/09/2021	25/12/2021

NOME	MAGALI CARVALHO SOLEDADE			MATRÍCULA	3068637
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1811/2011	PROFESSOR	90 DIAS	2º	04/10/2021	01/01/2022

NOME	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3094569
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1169/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	29/09/2021	27/12/2021

NOME	MARIA CRISTINA CARDOSO MATOS			MATRÍCULA	3098638
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6456/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	MARCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE			MATRÍCULA	3072049
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4560/2011	PROFESSOR	90 DIAS	2º	20/09/2021	18/12/2021

NOME	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES BARBOSA			MATRÍCULA	3070878
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1474/2009 5299/2016	PROFESSOR	270 DIAS	1º / 2º E 3º	27/09/2021	23/06/2022

NOME	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BASTOS			MATRÍCULA	3097848
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0778/2015	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	04/10/2021	01/01/2022

NOME	MARIA DO CARMO CAMPOS			MATRÍCULA	3085309
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2352/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	11/10/2021	08/01/2022

NOME	MARIA HELENA RIBEIRO SCALDAFERRI			MATRÍCULA	3069118
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6104/2012	PROFESSOR	90 DIAS	2º	20/09/2021	18/12/2021

NOME	ORLANDINA PAIM GOMES			MATRÍCULA	3027716
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1435/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	4º	04/10/2021 01/12/2021 01/02/2022	02/11/2021 30/12/2021 02/03/2022

NOME	RAIMUNDO NONATO MENDES DOS SANTOS			MATRÍCULA	3013906
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0856/2002 10222/2016	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	180 DIAS	4º / 5º	10/09/2021	08/03/2022

NOME	ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO			MATRÍCULA	3052922
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8769/2016	PROFESSOR	90 DIAS	4º	01/10/2021	29/12/2021

NOME	SIMONE CONCEICAO CARVALHO LATIF			MATRÍCULA	3115965
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5194/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º	27/09/2021	25/12/2021

NOME	SOLANGE MAGALHAES PACHECO			MATRÍCULA	3081883
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	SOLANGE MAGALHAES PACHECO			MATRÍCULA	3081883
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
106760/2021	PROFESSOR	90 DIAS	3º	18/08/2021	15/11/2021

NOME	VALDEMIRA SERAPIAO DE SOUZA			MATRÍCULA	3027912
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
109996/2021	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	540 DIAS	1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º	01/10/2021	24/03/2023

NOME	VALDEMIRA PIEDADE VIGAS			MATRÍCULA	3040712
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2473/2009	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/11/2021	29/01/2022

NOME	VANILDA ORNELLAS			MATRÍCULA	3087181
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1572/2014	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1º	27/09/2021	25/12/2021

NOME	VEDA FEITOSA BISPO			MATRÍCULA	3081729
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3643/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2º	23/09/2021	21/12/2021

NOME	ZULEIDE DA CONCEICAO SILVA			MATRÍCULA	3021403
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3977/2011 5073/2019	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	270 DIAS	5º 6º 7º	01/09/2021 03/01/2022 04/04/2022	29/11/2021 02/04/2022 02/07/2022

Salvador, 03 de novembro de 2021

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 407/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 120/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e Família.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA	120/2019	MARIA DE FÁTIMA PRATES BUDE MARIA DAVINA MARTINS CORREIA BRANDÃO MARCIA CONCEIÇÃO MARTINS CORREIA SUPLENTE: IARA MARIA SANTOS DE SOUZA MANOEL MESSIAS ALBUQUERQUE BRANDÃO DE SOUZA VANIA LUCIA DE FREITAS QUEIROZ	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES MARIA FERNANDA MATTOS SERRANO PATRICIA GABRIEL SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 408/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 004/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	004/2021	ANDREZZA SANTANA DA SILVA JANILLE ALMEIDA REIS QUETIANE BATISTA CARNEIRO SUPLENTE: DANIEL CINTRA PEREIRA FABIO LISBOA BARRETO IVANA SOUZA FREITAS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO KLEYSE BARBOSA FARIAS ELIENE DE ASSIS CAMPOS	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	SÔNIA MARIA CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
25803/2019	BARBARA ANISIA SILVA CERQUEIRA	1º
25805/2019	NIMARY CRISTINE ARAUJO LIMA	1º
25830/2019	ELAINE OLIVEIRA SILVA	1º
25837/2019	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	1º
25866/2019	AMANDA RAFAELA CRUZ BERNARDO	1º
25868/2019	ADJA SILVA RODRIGUES	1º
25886/2019	MARLENE FERNANDO DO CARMO	1º
25923/2019	MARIA NEIDE BATISTA DA SILVA	4º
25995/2019	ADRIANA SANTOS E SANTOS	3º
26001/2019	NAIRAN DE SOUZA AMORIM SANTOS	1º
26017/2019	MARCOS PETERSON PEREIRA COSTA	1º
26054/2019	JACIENE DE SOUZA SANTOS	1º
26055/2019	FERNANDA REBOUCAS MAIA COSTA	1º
26059/2019	DAIANA ARAUJO SOARES DA CUNHA	1º
26065/2019	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FELIX	1º
26121/2019	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA	1º
26122/2019	AIRAM OLIVA DOS SANTOS	1º
26123/2019	VALDERINO PAES DE CASTRO	1º
36735/2020	DEUZINETE C DA SILVA FERREIRA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 04 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 007/2021 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos reuniram-se remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso- CMI, considerando o Decreto Municipal nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador. Presidida pela Presidente, senhora Daniela Simões Menezes- Representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Jonas de Lima Fernandes - Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB; Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM . Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Marcos Barroso de Oliveira -- Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia

- ASAPREV; Kátia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comercio- SESC/ AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Francine Santos Souza - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. Membros titulares representantes do Governo: Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência - DIPREV; Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES; Indira Mendes Luz Vianna - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; Vanessa Fonseca Ribeiro - Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Membros suplentes representantes do Governo: Ana Virginia Barros Costa - Secretaria Municipal da Reparação. Assessoria técnica do CMI: Antônio Carlos Maltz . Convidada: Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia. A Presidente cumprimentou a todos dando início a reunião com a leitura do item 01 da pauta informando que foram encaminhados Relatórios por este Conselho através da Comissão de Apuração de Denúncias ao Ministério Público da Bahia, após visita técnica. A Conselheira Emanuele esclarece que estão aguardando a devolutiva do MP e informa que dentre as Instituições apuradas apenas uma Instituição respondeu e ainda será apreciado pela referida Comissão. Informa ainda, que receberam outros e-mails do Ministério Público referente apuração de denúncia envolvendo a Casa de repouso Vida Digna e outro solicitando que o Conselho relate eventuais dificuldades para registro de ocorrências no período de 2020 e 2021 na Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso - DEATI. Ambos serão atendidos. No item 02 da Comissão de Reestruturação do Regimento Interno, a Presidente adianta o item 03 da pauta correlacionando os assuntos com o retorno da SEMPRES no tocante a Lei, explicando que a minuta foi aprovada em Assembleia e encaminhada à SEMPRES para ciência do Secretário Sr. Kiki Bispo (SEMPRES), ficando a Secretaria responsável pelo encaminhamento ao gabinete do Prefeito para ajustes e entrada na Câmara de vereadores para apreciação e aprovação. Contudo, informa que como se mexeu na Lei precisa-se também reestruturar o Regimento Interno e para tanto se faz necessário constituir uma Comissão que é formada pelos Conselheiros: Ivan(CECOM), Constança(ASAPREV), Isabela (DIPREV) Daniela Simões (Lar Fabiano de Cristo) e o apoio jurídico do Senhor Carlos Maltz, propondo uma reunião virtual para o dia sete de outubro de 2021, às 9h de forma remota. No item 04 - Resposta da SEMPRES sobre a Nova sede do Conselho a Presidente informou que o processo está na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE aguardando negociações. Sobre o item 05 - Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa previsto no Estatuto do Idoso. Informa que o Estado optou por não pactuar, trazendo prejuízos para o fortalecimento das políticas Públicas da Pessoa Idosa no município, uma vez que se faz necessário o Pacto primeiramente pelo Estado para que os Municípios possam depois pactuar. É deliberado por todos os Conselheiros, que enquanto Conselho se posicione formalmente junto ao Conselho Estadual e provoque articulação com os demais Municípios para um discurso coletivo, considerando que tal decisão abrevia a oportunidade de atrair recursos para o fortalecimento das políticas públicas do idoso. Deliberado também dar ciência à SEMPRES e consultar a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da pessoa Idosa-SNDPI. No item 06- Eleição para o próximo Biênio resolvem criar uma Comissão para o processo eleitoral. No tocante ao Regimento Interno algumas Instituições não poderão concorrer por estarem no segundo mandato, podendo prestar uma valerosa contribuição. Sendo deliberado o envio de um e-mail aos Conselheiros solicitando aos interessados que se manifestem acerca da referida Comissão. No item 07 - Refere-se à solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES no que tange a liberação de parte do recurso existente no Fundo Municipal do Idoso-FMPI como suporte nas Ações voltadas às Instituições de Longa permanência para Idosos- ILPI's. A Conselheira Roselita Gesser(SEMPRES) faz explanação sobre a importância da liberação do recurso em atendimento aos Idosos acolhidos nas ILPI's , relatando que a Secretaria fez o monitoramento e identificou 66 Instituições e em 47 destas, os idosos acolhidos vivem em extrema situação de vulnerabilidade, sem Benefício de Prestação Continuada -BPC, idosos de 60 a 65 anos também sem nenhum benefício, sem vínculo familiar, segurança e alimentação pois as Instituições não tem recibo mais nada das empresas e nem da comunidade. Com isso buscou esse suporte no Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FMPI. Se autorizado o Conselho Municipal do Idoso-CMI beneficiará 900 idosos com cestas básicas. Ressaltando que não é a instituição e sim o Idoso enquadrado no perfil. Explica ainda, que é realizado o monitoramento de quem recebeu registro fotográfico e o acompanhamento minucioso por parte da Secretaria. Os Conselheiros decidem que a Conselheira Roselita(SEMRE) deve encaminhar ao CMI a Nota técnica com os insumos que fariam parte da cesta básica com o valor mencionado de aproximadamente R\$ 97,00 (Noventa e sete reais) em atendimento as 47 ILPI's.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 30 de setembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA N.º 08/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2021, de 12/02/2021, publicado no DOM nº 7.926.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRES, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

CLISTENES BISPO

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 08/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0004.134400	33.90.48	0.1.00	2.284.000
08.243.0004.134400	33.90.39	0.1.00	250.000
TOTAL			2.534.000

PORTARIA Nº 24/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, observando as regras presentes em Edital de Chamamento Público para doação de fraldas, publicado em DOM, em 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público o resultado das solicitações de Organizações Sociais interessadas nos lotes de fraldas a serem doadas.

	SOLICITAÇÕES DEFERIDAS - JUSTIFICATIVAS
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	OSC COM PARCERIA VIGENTE E PRESTAÇÃO REGULAR ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL

	SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS - JUSTIFICATIVAS
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - LABCM	OSC NÃO POSSUI PARCERIA VIGENTE COM SPMJ ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL
CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EMERALDINHA	OSC NÃO POSSUI PARCERIA VIGENTE COM SPMJ ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	OSC NÃO POSSUI PARCERIA VIGENTE COM SPMJ ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL
INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO - IAC	OSC NÃO POSSUI PARCERIA VIGENTE COM SPMJ ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL
CRECHE RESGATANDO PARA CRISTO	OSC NÃO POSSUI PARCERIA VIGENTE COM SPMJ ART.3 - PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL

Artigo 1º Em conformidade com o Edital, os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de destinação da doação aos interessados, no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir deste publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, SALVADOR, 04 de novembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 031/2021

Republishado devido incorreções, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2021, na página 11.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das

suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar no período de **07/11/2021 a 06/12/2021**, por motivo de descanso remunerado a Conselheira Titular e convocar sua respectiva suplente, devendo a titular retornar as suas atividades laborativas no dia **07/12/2021**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
IRIS SANTOS VENÂNCIO	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de outubro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 039/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019 e a aprovação na Assembleia Geral Ordinária nº 348º, realizada no dia 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o "Projeto Mídia de Maré", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga, destinado ao público de adolescentes, com faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, matriculados na Rede pública de ensino e residente na Comunidade de Ilha de Maré,

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de outubro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta

RESOLUÇÃO 040/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a reunião da Comissão responsável pelo Processo de Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019 e aprovação da assembleia nº 348 do processo simplificado de suplentes, devido portaria 032/2021.

CONSIDERANDO que se aproxima o período de descanso remunerado e/ou licença dos conselheiros tutelares titulares, e que será necessária a convocação de suplentes, para aqueles conselhos que não dispõe de suplência.

CONSIDERANDO que Processo Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, foi finalizado com a posse dos aprovados em 01/11/2021.

CONSIDERANDO que mesmo com a finalização do processo ainda restam vagas, devido eliminação dos candidatos nas etapas anteriores.

CONSIDERANDO que os Conselhos que possuem maior necessidade são, II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), XVII (Pituba), XVIII (Valéria) ainda não têm o número suficiente de conselheiros tutelares suplentes. RESOLVE: Publicar os parâmetros para escolha de suplentes que assumirão até o final do mandato em 09/01/2024, caso tenha necessidade a vacância de suplência nos II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), XVII (Pituba), XVIII (Valéria) respectivamente, seguindo o seguinte barema:

INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATUAÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ANOS	3,0
NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS NA ELEIÇÃO	3,0
COMPROVAR MORADIA OU ATUAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR ONDE EXISTE A VACÂNCIA	2,0
PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM CURSOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2,0
TOTAL	10,0

Art. 1º O prazo de recebimento da documentação para a escolha pelo CMDCA será nos dias 4 a 07 de novembro de 2021, até 23:59 através do e-mail cmdca@salvador.ba.gov.br, presencialmente nos dias úteis por Suplente atual ou procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares Suplentes deverão encaminhar documentos (originais ou cópias autenticadas), em envelope lacrado e em folhas numeradas, ao CMDCA.

Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo de Escolha do ato complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019 irá analisar cada documento observando os critérios estabelecidos e publicará imediatamente a convocação daquele que obteve maior pontuação, podendo realizar diligências para confirmação da veracidade dos documentos apresentados ou requisitar de Órgãos competentes a devida validação.

Parágrafo Único: Em caso de empates vencerá aquele com maior idade cronológica.

Art. 4º O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 8 de novembro 2021.

Art. 5º O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até dia 8 de novembro de 2021, 17h.

Art. 6º O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 9 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Resolução será aplicada até a finalização do mandato em 9/01/2024 ou enquanto durar o mandato iniciado em 10/01/2020, por se tratar de uma excepcionalidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 39/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 05/11/2021 o servidor JOSÉ ABELARDO BARROS DE FREITAS, matrícula 3158745, do Cargo em Comissão Diretor de Projetos Grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de novembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 351/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **JURACY DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3027367, para responder pela função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito durante o afastamento legal do titular Cleytow dos Santos Rios, matrícula nº 3067353, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 352/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **179258/2021**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 353/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **27864/2020**.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 354/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, **solicita a renovação da Portaria nº 132 / 2021 - TRANSALVADOR, através do Processo nº 187.168/2021 - E-SSA**, sob a responsabilidade técnica da ANAPE Consultoria Empresarial Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 132 / 2021 - TRANSALVADOR**, para obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, com interdição ao tráfego de veículos e a circulação de pedestres na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, durante obras necessárias à Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2021.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2021
Republishado por ter saído com incorreção.

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

Fundamentação Legal - Artigo 104, § 1º da Lei Complementar nº 35/2004.

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	AQUISIÇÃO	SOLICITAÇÃO	FUNÇÃO
154517/2021	JOSÉ FRANCISCO CEDRAZ LOPES	17/09/2019	17/08/2021	SUPERVISOR GRAU - 63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 176/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605 e IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo - GCM/GAB | N.º 191001/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 04 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 05 NOVEMBRO DE 2021

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2021, da SEMIT, SEMAN, SMS e CGM desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VICTOR CEZAR NUNES
Presidente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2021- PROC: 166691/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS -

(CRACHÁ E PULSEIRA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/11/2021; abertura no dia 24/11/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 24/11/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial

de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO CS/GBM	02	4.931.992,03
	05	11.150.069,05
	11	7.911.100,39
CONSÓRCIO COMTECH/FPE	03	6.864.788,59
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	04	13.548.052,75
	06	8.462.456,79
CONSÓRCIO PACTO/FPE	07	9.403.435,16
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	09	18.000.000,00
	10	12.394.253,46
	12	9.181.564,00

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que manifestaram previamente a intenção de recorrer das demais fases do presente certame, bem como para os licitantes que desejarem recorrer desta fase de habilitação, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 220/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação com a declaração do vencedor dos licitantes classificados em 1º lugar, por lote, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise da Comissão, relativos aos documentos de habilitação, e com fundamento nas exigências do Edital e seus anexos, bem como no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão decide:

1 - Declarar HABILITADOS E VENCEDORES, POR LOTE, os licitantes a seguir, por terem cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO BMV/GBM	01	9.787.284,29
	08	6.950.799,88

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 438/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS.

Processo n.º 38.365/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2021 até às 09:00 horas do dia 24/11/2021

Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 439/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 149.416/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2021 até às 09:00 horas do dia 24/11/2021

Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/11/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 440/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento dos

pacientes: F.A.M.M. (Pr. 1049497- 57.2021.4.01.3300), E.C.S. (Pr.1036886-09.2020.4.01.3300), C.E.S.S (Pr.1035186- 61.2021.4.01.3300), S.N.V.B. (Pr. 0022514-82.20114.4.01.3300), AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 147.728/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2021 até às 12:00 horas do dia 24/11/2021

Abertura das Propostas:24/11/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:24/11/2021 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 441/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CADEIRA DE RODAS).
Processo n.º 122.603/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2021 até às 12:00 horas do dia 26/11/2021

Abertura das Propostas:26/11/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/11/2021 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 442/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 147.826/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2021 até às 09:00 horas do dia 26/11/2021

Abertura das Propostas:26/11/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/11/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 443/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.
Processo n.º 72.065/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2021 até às 12:00 horas do dia 26/11/2021

Abertura das Propostas:26/11/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/11/2021 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 444/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS DESCARTÁVEIS).
Processo n.º 143.025/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/11/2021 até às 09:00 horas do dia 25/11/2021

Abertura das Propostas:25/11/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:25/11/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 142518/2021
CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME
CNPJ: 00.381.224/0001-90

OBJETO: Aquisição de 01 assinatura do Jornal Tribuna da Bahia + digital, durante o período de 12 (doze) meses, para uso desta SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 28/10/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2021
Processo n.º 75.996/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESTESÍOMETRO PARA TESTE SENSIBILIDADE.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
JS COMÉRCIO IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR	01	59.820,00
	02	18.999,75
TOTAL		78.819,75

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2021
Processo n.º 103.366/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	188.727,00
TOTAL		188.727,00

O lote 02 foi FRACASSADO.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 326/2021
Processo n.º 126.074/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	02	342.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	83.700,00
	05	172.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04	156.400,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	8.400,00
CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	09	16.512,00
MS HOSPITALAR EIRELI	10	21.280,00
TOTAL		801.092,00

Os lotes 01, 06 e 07 foram FRACASSADOS.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 372/2021
Processo n.º 145.811/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 376/2021
Processo n.º 127.170/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o lote 01 DESERTO e o lote 02 FRACASSADO do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 287/2021
Processo n.º 110.617/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	6.210,00
	03	61.626,40
	04	4.269,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	878.400,00
TOTAL		950.505,40

O lote 05 foi declarado fracassado e os lotes 02, 07 e 08 desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 299/2021
Processo nº 5.499/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CAPS (CAMA E ESTANTE).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 369/2021
Processo nº 122.404/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	33.000,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	9.036,99
TOTAL		42.036,99

O lote 03 foi FRACASSADO.

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso de Convocação do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - FMLF, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.141, em 27/10/2021, página 15.

Onde se Lê: "...Processo E-Salvador Nº168162/2021-FMLF".

Leia-se: "...Processo E-Salvador Nº168622/2021-FMLF".

Salvador, 05 de novembro de 2021.

LICIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 008/2021 - Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - Processo Nº 146.768/2021

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Coletes Balísticos, modelos masculino e feminino, nos tamanhos P, M, G e GG, com layout (grafismo e adereços), destinados a proteção individual dos Agentes de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com este Edital, especialmente as especificações, quantitativos e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Empresa Vencedora: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data da Homologação: 04 de novembro de 2021.

Salvador, 05 de novembro de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 54/2021

PROCESSO: 188962/2021

EMPRESA: GRANDEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 37.848.725/0001-44

OBJETO: Aquisição de Discos de Ferro, Inox, Flap, Manta, Roda Pg e Massa Abrasiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 2.1.00.000000

PARECER: 140/2021

VALOR TOTAL: R\$ 31.530,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 05 de Novembro de 2021

Salvador, 05 de Novembro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 008/2021-Processo nº 161463/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS-REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrente:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Do Julgamento:

Após análise e julgamento de toda a documentação apresentada chegou-se na seguinte Nota Técnica/NT:

LICITANTES	PONTUAÇÃO/NT
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	100,00

Tudo conforme registrado na 1ª Ata de Reunião Interna, disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações-Tomada de Preços nº 008/2021).

Fica, desde já, designada a data de 09/11/2021 às 09:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Proposta de Preços e 03-Documents de Habilitação.

A abertura se dará em sessão pública, a ser realizada na Sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de novembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso composto de 01 (uma) catraca eletromecânica tipo pedestal, a ser instalado na entrada do prédio anexo à Sefaz (antigo prédio da CAT) e aquisição de 100 (cem) cartões para crachá Mifrare.

Processo Nº: 120.263/2021;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: M MARIA DE ANDRADE SILVA - EPP;

CNPJ: 16.901.828/0001-50;

Valor Global: R\$ 13.399,00 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais);

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II;

Data da Assinatura: 05/11/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

Fica designado os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Augusto Cesar Valois Borba, Matrícula nº 3060142

Cidélia Maria Bispo dos Santos, Matrícula nº 3025189.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

MIRIAM MARIA DE ANDRADE SILVA

M Maria de Andrade Silva - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 562/2021

PROCESSO nº 3500/2017.

CONTRATO nº 006/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250121	33.90.39	0.1.00	20.341,98

Salvador, 05 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2021

PROCESSO: 136811/2021

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios - (azeite, vinagre e óleo)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 203/2021

CONTRATADO: SUPRIMAIS ATACADISTAS LTDA

CNPJ: 42.377.794/0001-57

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MARIANA DE VIVEIROS MARTINS
SUPRIMAIS ATACADISTAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000194	AZEIRA OLIVA 500ML	LT	17,70
2	200018794	VINAGRE ALCOOL 500ML	FR	1,67
3	200018751	OLEO SOJA 900ML	UN	7,63

Salvador, 05 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 8857/2020

AFM Nº: 8314/2021 - R\$ 7.573,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 10634/2020

AFM Nº: 8315/2021 - R\$ 5.866,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11283/2020

AFM Nº: 8316/2021 - R\$ 2.053,65 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 10141/2020

AFM Nº: 8317/2021 - R\$ 12.797,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 27506/2020

AFM Nº: 8318/2021 - R\$ 90.025,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 14576/2020

AFM Nº: 8319/2021 - R\$ 105.042,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 14576/2020

AFM Nº: 8320/2021 - R\$ 177.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA

CNPJ: 59.231.530/0001-93

PROCESSO: 77592/2021

AFM Nº: 8321/2021 - R\$ 371.466,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 19314/2019

AFM Nº: 8322/2021 - R\$ 288.787,20 - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 8857/2020

AFM Nº: 8323/2021 - R\$ 1.392,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 19314/2019

AFM Nº: 8324/2021 - R\$ 171.217,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CROMO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.584.194/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 14576/2020

AFM Nº: 8325/2021 - R\$ 98.629,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

OBJETO: ARTIGOS PLÁSTICOS

PROCESSO: 12576/2020

AFM Nº: 8326/2021 - R\$ 220,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 652/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 276/2021

PROCESSO Nº: 110897/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 652/2021

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200013580	LENALIDOMIDA 25MG MARCA/ FABRICANTE CELGENE INTERNACIONAL SARL	CA	793,65

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 695/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 318/2021

PROCESSO Nº 126208/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 695/2021

CONTRATADA: SULMEDIC-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ PAULO GESSER

SULMEDIC-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200002909	METOPROLOL TARTARATO 100MG MARCA/ FABRICANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	CP	0,34

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 707/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2021

PROCESSO Nº 98947/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 707/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G MARCA/ FABRICANTE: NATHY	PC	1,683
02	200000101	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 500G MARCA/ FABRICANTE: NATHY	RL	11,85

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 710/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2021

PROCESSO Nº 98947/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 710/2021

CONTRATADA: KOLPLAST C I S/A

CNPJ: 59.231.530/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ CARVALHO FITTIPALDI

KOLPLAST C I S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200005532	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UN	25,016

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 712/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2021

PROCESSO Nº 98947/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 712/2021

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	20000532	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRURGICO MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	25,01

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 723/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2021

PROCESSO Nº 98814/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de máscara de ventilação não invasiva (FULL FACE)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 723/2021

CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ: 06.912.510/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO MENEZES DIAS

CIRURGICA MENEZES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200020647	MASCARA FACIAL TOTAL FULL FACE ADULTO MARCA/ FABRICANTE: PULMODYNE / MAX SHEILD	UND	750,00

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 724/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 361/2021

PROCESSO Nº 98255/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos (FILME ESTIRÁVEL PVC)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 724/2021

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200012631	FILME ESTIRAVEL PVC USO ALIMENTOS MARCA/ FABRICANTE: GUARUFILME	RL	7,36

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO: Nº 102712/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o

valor atualmente contratado em aproximadamente 25%, o equivalente a R\$ 34.746,60 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) do valor original do contrato 048/2021; com base no Art. 65, § 1, da Lei nº. 8.666/93.

O valor global estimado anteriormente em R\$ 138.986,64 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser R\$ 173.733,24 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), e o valor mensal estimado anteriormente em R\$ 11.582,22 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), passa a ser R\$ 14.477,77 (quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; 10.302.0016.249400 e 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 08.430.455/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Vinicius Cunha de Souza Dantas.**

Salvador, 04 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 079/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
311/2021	MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 05 de Novembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/2021

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
352/2021	TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

ASSINA: **Leonardo Silva Prates**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 05 de Novembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7006/2021, Processo nº 9293/2020, publicada no DOM nº 8.107, de 09 de setembro de 2021, página 19.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 23.767.772/0001-59

LEIA-SE:

CNPJ: 18.192.961/0001-00

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009342

LICITAÇÃO Nº: 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.648,00(HUM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 04/11/2021

PROCESSO Nº 190310/2021

Salvador, 05 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009284

PROCESSO Nº: 96411/2021.1

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000101

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL.

VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo**Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021009098

LICITAÇÃO: 030/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8940/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.265,16 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nº. DO EMPENHO: 0573/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009099

LICITAÇÃO: 030/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8940/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.742,22 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0570/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009086

LICITAÇÃO: 203/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.066,96 (DOIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0567/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009102

LICITAÇÃO: 203/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.482,24 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0569/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009085

LICITAÇÃO: 194/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 6.151,68 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0565/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009088

LICITAÇÃO: 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96411/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0566/002021

DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009087

LICITAÇÃO: 203/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,04 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0568/002021
DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009091
LICITAÇÃO: 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000181
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91630/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.345,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0563/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009089
LICITAÇÃO: 068/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118553/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0562/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009116
LICITAÇÃO: 082/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000165
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119259/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0561/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009127
LICITAÇÃO: 045/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000118
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91633/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: UTENSÍLIO DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 176,40 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0560/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009090
LICITAÇÃO: 035/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91631/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,20 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0564/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009106
LICITAÇÃO: 068/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118553/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 6.725,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0571/2021
DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009105
LICITAÇÃO: 233/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000029
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15977/2020.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALGSUN IND E COM DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
VALOR GLOBAL: R\$ 370,10 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0572/002021
DATA: 27/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009115
LICITAÇÃO: 56/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000124
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94789/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR GLOBAL: R\$ 1.836,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0552/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009113
LICITAÇÃO: 049/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000112
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107108/2021.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR GLOBAL: R\$ 873,60 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0553/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009111
LICITAÇÃO: 220/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28386/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR GLOBAL: R\$ 82,40 (OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0554/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009074
LICITAÇÃO: 033/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000162
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 81101/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MOURA COM ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 4.884,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0550/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009073
LICITAÇÃO: 066/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000126
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 109002/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: MATERIAL PENSO
VALOR GLOBAL: R\$ 525,60 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0551/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009128
LICITAÇÃO: 047/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000141
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91044/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TIE TAPETES - EIRELI
OBJETO: TAPETE SANITIZANTE VINIL
VALOR GLOBAL: R\$ 261,30 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0559/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009112
LICITAÇÃO: 041/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000095
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 99961/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR GLOBAL: R\$ 307,20 (TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0555/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009129
LICITAÇÃO: 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000143
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92005/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.794,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0556/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009130
LICITAÇÃO: 037/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29429/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 146,82 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0558/002021
DATA: 26/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009126
LICITAÇÃO: 216/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6721/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCIANO F. COSTA
OBJETO: BORRIFADOR
VALOR GLOBAL: R\$ 229,60 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 0557/002021
DATA: 26/10/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021**

Contrato nº 018/2021
Processo Administrativo: PR-SECULT nº 157506/2021
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Caio Andrade de Oliveira
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Projetos e Obras
Vigência: 05/11/2021 a 05/08/2023

Execução: 19 (dezenove) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Valor global estimado: R\$344.665,32 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2021.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2021 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 3.9 e 3.10 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$344.665,32 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 51/2021.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 54/2021

AFM Nº: 2021009275
PROCESSO: 171715- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000132
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.238.592/0001-23
OBJETO: Divisória de 35MM.
VALOR: R\$ 14.975,04 (Catorze mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001286

Salvador (BA), 05 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 55/2021

AFM Nº: 2021009277
PROCESSO: 179051- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000093
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: Forno microondas 30L, cor branca, 127 V.
VALOR: R\$ 1.235,32 (Mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001287

Salvador (BA), 05 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 53/2021

AFM Nº: 2021009273
PROCESSO: 171715- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000132

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.238.592/0001-23
OBJETO: Porta para divisória, tipo naval, completa.
VALOR: R\$ 3.162,90 (Três mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001288

Salvador (BA), 05 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 56/2021

AFM Nº: 2021009278
PROCESSO: 187580- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000185
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 41.297.212/0001-60
OBJETO: Refrigerador residencial, duplex, frost free, cor branca, 380 a 420 L.
VALOR: R\$ 2.532,72 (Dois mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001291

Salvador (BA), 05 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 57/2021

AFM Nº: 2021009279
PROCESSO: 190500- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000095
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Água mineral sem gás, copo 200 ml.
VALOR: R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001285

Salvador (BA), 05 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 009/2021

PROCESSO Nº 184251/2021- SEMIT
CONTRATADO: SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 28.117.411/0001-80

OBJETO: "Constitui objeto deste instrumento a contratação de remanescente do serviço, em consequência de rescisão do aditivo 03 ao contrato 001/2020-SEMGE, de empresa especializada para finalização do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente - PDTCI, sendo a parcela para execução do Modelo Proposto de Governança, elaboração da engenharia executiva do Observatório Salvador Inteligente e entrega do PDTCI validado."

VALOR GLOBAL: R\$ 1.579.642,75 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 129901; Elemento de Despesa: 33.90.35; 33.90.40; 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.00; 0.1.91.

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2021.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 003/2020**

PROCESSO N°: 1181539/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: FF CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI

CNPJ: 32.044.997/0001-78

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a execução de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e também das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhacão com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais

PARECER N°: S/N da RPGMS de 28/10/2021.

VALOR: R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0012.135300, 18.541.0012.106000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.100 - tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 57; §2º, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 046/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.292.293/0001-70

PROCESSO N°:186630/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação e operação de caminhão guincho plataforma hidráulica com capacidade de até 10 (dez) toneladas (plataforma 06 (seis) a 07 (sete) metros altura de 1,50 metros e largura de 2,60 metros) para transporte de máquina tipo retro escavadeira, contratação por número de viagem.

PRAZO: 16(dezesseis) meses

VALOR GLOBAL: R\$27.360,00(vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

PARECER N°:134/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: DND Transportes e Serviços Ltda

- Daniel Miranda Araujo

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONVÊNIO**

Retificação de Publicação do RESUMO DE CONVÊNIO N° 001/2020, publicado no DOM n° 8.146, de 05 de novembro de 2021, página 19.

Onde se lê:

CARLOS ALBERTO TRINDADE

Leia-se:

RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA

Salvador, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 168/2021**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de ferramenta de automação do Licenciamento Sanitário garantindo o registro de dados dos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde no intuito de padronizar o Licenciamento Inicial ou Renovação do Alvará de Saúde, bem como prover a integração com o Sistema Integrado de Cadastro-REGIN . **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de novembro de 2021.**

O processo administrativo n° 186536/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será

realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 169/2021**: Aquisição de licenças para habilitação/bloqueio de ensaios em fotômetros Primelab 1.0 Multitest, para monitoramento da quantidade de água para consumo humano realizados junto a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB/SMS), conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até o dia 11 de novembro de 2021.**

O processo administrativo n° 190176/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N° 170/2021**: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura, instalação e desinstalação, fornecimento de lubrificantes e materiais utilizados para a execução dos serviços em equipamento de AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO da Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com reposição eventual de peças e acessórios na Central de ar condicionado e condicionadores de ar da Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações,

quantidade e condições descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 171777/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CETOPROFENO 100mg PO PARA SOL INJ EV FR.AMP, RIFAMPICINA 2% (20mg/mL) SUSP ORAL FR >= 60mL, SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA POTE 400g**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 400/2021 - PROC. Nº 189950/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 160/2021**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 186942/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 161/2021**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração Referenciada - Castramóvel. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 186453/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados

através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 163/2021**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de produtos para saúde atendendo a Resolução ANVISA - RDC n.º 15, de 15 de março de 2012, em Centro de Material e Esterilização - CME - Classe II, realizando esterilização de produtos para a saúde críticos, de conformação não complexa passíveis de processamento, nas dependências da prestadora de serviços, com a disponibilização de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos por um período de 10 (dez) dias durante o carnaval em 2022. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 183775/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 05 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2021

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2021 para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de licenças de uso permanente da plataforma de desenvolvimento de aplicações Softwell Maker (NO CODE) para ser utilizada no desenvolvimento de aplicações, manutenção e ampliação de aplicações já existentes, além de serviços de treinamento e capacitação para equipes, mentoria e suporte técnico especializado.

As cotações deverão ser apresentadas até 12/11/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de novembro de 2021

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador